

O PRONAF E AS POLÍTICAS SECUNDÁRIAS: IMPACTO NA SEGURANÇA ALIMENTAR

PRONAF AND SECONDARY POLICIES: IMPACT ON FOOD SECURITY

Bianca Jakovacz

Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo

bjakovacz@gmail.com

Mirian Beatriz Schneider

Professora Associada da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo

mirian-braun@hotmail.com

André Ricardo Bechlin

Professor Adjunto da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão

andre.bechlin@unespar.edu.br

Grupo de Trabalho (GT): GT10. Abastecimento, segurança alimentar e nutricional e dinâmicas de consumo.

Resumo

O Pronaf é uma política pública instituída em 1996 com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, um setor vital para a economia brasileira. O programa visa combater problemas como êxodo rural, insegurança alimentar e a concentração de renda no campo, oferecendo crédito ao pequeno agricultor com baixas taxas de juros e condições facilitadas de pagamento. Para o combate à insegurança alimentar, foram criados alguns programas secundários, os quais possuem relações com o Pronaf. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são dois deles. A pesquisa busca analisar o impacto do Pronaf na segurança alimentar no Brasil entre 2000 e 2023 através dos programas secundários PAA e PNAE, utilizando-se de uma revisão bibliográfica sistemática (RBS) a partir da técnica *Proknow-C* e análise dos dados fornecidos sobre o Pronaf e assuntos afins. A pesquisa identificou pela análise teórica e de dados que os três programas apresentam impactos na segurança alimentar brasileira, onde o Pronaf o realiza de maneira indireta, em que, ao menos 30% do impacto do PAA e do PNAE neste índice se deve ao Pronaf.

Palavras-chave: segurança alimentar e nutricional, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa de Aquisição de Alimentos, política pública, abastecimento alimentar.

Abstract

Pronaf is a public policy established in 1996 with the goal of strengthening family farming, a vital sector for the Brazilian economy. The program aims to address issues such as rural exodus, food insecurity, and income concentration in rural areas by offering credit to small farmers with low interest rates and facilitated payment conditions. To combat food insecurity, several secondary programs have been created, which are connected to Pronaf. The Food Acquisition Program (PAA) and the National School Feeding Program (PNAE) are two of them. This research seeks to analyze the impact of PRONAF on food security in Brazil between 2000 and 2023 through the secondary programs PAA and PNAE, using a systematic literature review (SLR) based on the Proknow-C technique and analysis of data related to PRONAF and related topics. The research identified, through theoretical analysis and data, that all three programs have an impact on Brazilian food security. PRONAF contributes in an indirect way, with at least 30% of the impact of the PAA and PNAE on this index being attributed to PRONAF.

Key words: Food and nutritional security, National School Feeding Program, Food Acquisition Program, public policy, food supply.

1. Introdução

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), de acordo com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA, 2004), pode ser definida como o cumprimento do direito ao acesso permanente a alimentos com qualidade e em quantidade suficiente, sem que isso comprometa o acesso a outras necessidades essenciais. No Brasil, a população enquadrada neste nível de acesso a alimentos aumentou entre os anos de 2004 e 2013, com queda de 2017 até 2022 (Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2022; Maluf, 2022).

Um dos fatores possíveis para justificar essas alterações é o *boom* das *commodities* na primeira década e metade da segunda do século XXI. Ele impulsionou a economia brasileira, uma vez que o mercado agrícola se valorizou internacionalmente e o país já apresentava grande presença da agropecuária. Assim, as produções agrícolas tiveram mais respaldo, o poder de compra da população aumentou e, conseqüentemente, também cresceram o acesso a alimentos e a SAN no Brasil (Ferreira, 2018).

Concomitantemente, a partir da década de 1990 a assistência do Estado para com os brasileiros também se ampliou. Muitas políticas públicas foram desenvolvidas a fim de assessorar o povo e melhorar suas condições de vida, além de ser uma forma de o Estado pagar a dívida social para com os cidadãos após o período ditatorial (Hochman; Arretche; Marques, 2007). Entre elas, pode-se destacar o Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar (Pronaf), o qual foi instituído pelo Decreto nº 1.946/1996. Como já em seu nome, o programa visa fortalecer a agricultura familiar por meio de financiamentos e empréstimos subsidiados, bem como desenvolvê-la (Brasil, 1996).

De acordo com o Artigo 3º da Lei nº 11.326/2006, é classificado como agricultura familiar aquele que i) possui estabelecimento rural abaixo de 4 módulos fiscais; ii) utiliza predominantemente mão-de-obra familiar nas atividades econômicas; iii) tem percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento; e iv) dirige seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (Brasil, 2006).

Os estabelecimentos de agricultura familiar no Brasil, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, representavam 76,8% do total de estabelecimentos, ocupando cerca de 23% das terras destinadas à agropecuária. Até este período, a modalidade de produção era responsável por 67% dos empregos nacionais, com uma parcela significativa nas atividades agropecuárias, artesanais e agroindustriais, tanto no ambiente rural como no urbano (IBGE, 2019).

Através do Censo também é possível identificar que ela foi responsável por 23% do valor da produção agropecuária total, o que representa cerca de R\$ 107 bilhões em 2017 (IBGE, 2019). A agricultura familiar, no ano agrícola de 2017-2018, apresentou participação significativa na produção de alimentos, onde produziu 23,1% do total cultivado de feijão, 10,9% de arroz, 69,6% de mandioca, 64,2% de leite, 12,4% de ovos, 37,8% de café, entre outros produtos (Neto; Silva; Araújo, 2020).

O Pronaf é um programa de auxílio à agricultura familiar, o qual busca promover esses estabelecimentos de maneira sustentável e eficiente. Apesar de a política apresentar algumas falhas, como a distribuição desigual e falta de assistência técnica, ele é benéfico ao agricultor familiar (Pretto; Horn, 2020).

Embora o Pronaf não tenha objetivos específicos para com a SAN, o fortalecimento da agricultura familiar ocasionado pelo programa faz com que seu impacto alcance não apenas o desenvolvimento desses estabelecimentos e sua permanência no mercado agropecuário, mas também para o abastecimento interno de alimentos no país.

Tendo em vista sua participação na produção agropecuária, uma possível questão a ser levantada é se o Pronaf está relacionado à segurança alimentar. Inicialmente, parte-se da hipótese de que essa relação ocorre de forma indireta, por meio de programas complementares, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O objetivo geral do presente artigo é o de identificar o impacto do Pronaf na SAN no Brasil entre os anos de 2000 a 2023 através dos programas secundários voltados à segurança alimentar. Especificamente, pretende-se apresentar o desempenho dos programas PAA e PNAE em paralelo com o Pronaf e relacionar a evolução das políticas e a situação de SAN no Brasil.

Em termos metodológicos, o trabalho se compõe, primeiramente, por uma revisão bibliográfica (RB) a fim de compreender os temas agricultura familiar, segurança alimentar e os programas supracitados. Aproveitou-se da técnica *Knowledge Development Process – Constructivist (Proknow-C)* proposta por Ensslin *et al.* (2010), onde a construção do repertório bibliográfico executou-se em 6 etapas: i) definir as palavras-chave; ii) definir os bancos de dados; iii) utilizar das palavras-chave nos bancos de dados selecionados; iv) testar a aderência das palavras-chave (caso sejam adotadas novas palavras, deve reiniciar o processo); v) filtro de artigos redundantes selecionados; e vi) seleção dos artigos por título alinhados ao tema de pesquisa (Ensslin, Ensslin; Lacerda, 2012 *apud*. Ensslin *et al.*, 2010).

Os artigos coletados foram selecionados a partir de sua confiabilidade, quantidade de citações e seu reconhecimento científico. Também foi analisado o ano de publicação, acatados os estudos publicados entre 2000 e 2025 (exceção à legislação brasileira e dados governamentais).

Para este trabalho foram utilizadas as palavras-chave “Pronaf”, “PAA”, “PNAE”, “segurança alimentar”, “política pública alimentar”, “política pública agropecuária”, “agricultura familiar” e “crédito agropecuário”. Os bancos de dados utilizados foram Periódicos CAPES, Edunioeste, Google Acadêmico, ResearchGate e SciELO.

Ao todo foram encontrados cerca de 100 mil trabalhos a partir dessas palavras chaves, os quais foram reduzidos para 18 artigos selecionados para esta pesquisa a partir da metodologia aplicada, anteriormente detalhada. Este processo perdurou entre junho e setembro de 2024.

Posteriormente, realizou-se o cruzamento de dados com o intuito de identificar a relação entre o Pronaf e a SAN no Brasil. Os dados do PAA e do PNAE foram extraídos da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e do Portal de Dados Abertos do Estado.

O período analisado foram os anos de 2000 a 2023, visto que são os anos com dados disponíveis. Alguns fatores específicos analisados não apresentaram todo o período proposto, portanto foram avaliados de acordo com o intervalo viabilizado.

Do mesmo modo, não foi possível obter dados do Pronaf anteriores a 2013 através do Banco Central do Brasil (BCB, 2024), portanto utilizou-se dos dados fornecidos por trabalhos externos como de Schneider, Paula e Costa (2022). Além disso, apresentaram-se obstáculos para a aquisição de dados padrões dos índices de segurança alimentar, sendo necessário coletá-los de ao menos duas diferentes fontes, o IBGE (através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF) e o IICA.

2. Revisão Bibliográfica

Com a industrialização por substituição de importações no século XX no Brasil, o setor industrial desenvolveu-se rapidamente a fim de acabar com a dependência econômica externa no país. Sendo este o novo foco de produção, o setor agropecuário recebeu novos investimentos tecnológico e industrial, o que “induziu a modernização dela, principalmente com a

mecanização, viabilizando o aumento acentuado da produção a partir da segunda metade do século XX” (Miranda, 2020, p. 42).

A economia agropecuária cresceu e se fortaleceu nas grandes lavouras, as quais têm seus rendimentos voltados à base especializada e exportação, intensificada pela abertura comercial na década de 1990 (Fabris; Roesler, 2011). Apesar disso, o Brasil passou por uma forte onda do êxodo rural na segunda metade do século XX, visto que ao apresentar um crescimento na oferta de tecnologias para o âmbito agroindustrial, a demanda por mão de obra para o setor reduziu (Souza, 2008).

Logo, com a diminuição de amparo público para com a agropecuária familiar e sua demanda de capital humano, a solução para a população, até então majoritariamente campestre, foi a transição entre rural e urbano e consequentemente, agropecuário para industrial. Na década de 1960 a população rural que compunha 55,07% do total dos brasileiros, diminuiu para 44,08% em 1970 e 32,41% em 1980 (IBGE, 1962, 1973, 1983).

Como os pequenos produtores não tinham a capacidade de adotar novas tecnologias (pelo alto custo de investimento ou mesmo baixo nível de estudo dos proprietários) e assim render sua produtividade tanto como grandes produtores e empresas agropecuárias, a melhor alternativa para eles se fez através da emigração do ambiente rural para o urbano, buscando trabalhos com melhor remuneração (Embrapa, 2018).

Porém, percebeu-se que a saída dos agricultores familiares do setor apresentava maior importância do que apenas a subsistência, uma vez que eles são base econômica de muitos municípios, gerando emprego e renda, além de serem um dos grandes abastecedores internos de alimentos no Brasil (Ministério da Fazenda, 2024). Assim, além da escassez de produtores rurais e foco produtivo de base especializada, há uma depreciação na segurança alimentar e nutricional (SAN) da população brasileira devido ao baixo nível produtivo de base diversificada. Isso apresentou uma i) alta desigualdade social e econômica no campo, ii) vulnerabilidade rural e iii) concentração de renda no setor agropecuário (Silva, 2023).

Ao tratar sobre insegurança alimentar e nutricional (IAN), pode-se definir que ela tem suas raízes no período colonial, por um processo de desigualdade social que são carregadas até hoje no Brasil junto da pobreza e outros fatores (Bazotti; Coelho, 2017). Foi apenas no final do século XX que foram implementadas políticas proficientes de disponibilidade e acesso aos alimentos, bem como o monitoramento da segurança alimentar, a fim de erradicar a fome no país (FAO, 2014).

Muito desta passagem se deve às mobilizações da década de 1980, a qual apresentou um alto rendimento dos estudos voltados para a ciência social e de política pública, propondo novas alternativas de reforma e democratização estatal como forma de o Estado pagar a dívida social para com os cidadãos após o período ditatorial, sendo esses estudos fortificados e postos em prática na década de 1990 (Hochman; Arretche; Marques, 2007). Assim, na última década do século XX buscou-se a descentralização e reformas das políticas já existentes a fim de estabelecer um acordo entre cidadania e Estado, além de aumentar a participação dos cidadãos na política econômica e social do país (Low-Beer, 2002).

Uma dessas políticas instituídas é o Pronaf que, ao estimular a agricultura familiar, também estimula a diversificação produtiva e, por consequência, o abastecimento interno de alimentos no Brasil. Contudo, essa política isolada não teve responsabilidade sobre o aumento da segurança alimentar. Os agentes diretos neste impacto foram seus programas secundários, em especial o PAA e o PNAE (Schneider; Paula; Costa, 2022).

O PAA, instituído pelo artigo 19 da Lei nº 10.696/2003, tem o intuito de incentivar a agricultura familiar e a distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar. Em 2021 ele foi substituído pelo Programa Alimenta Brasil (PAB) através da Lei nº 14.284, mas logo retornou à atividade em 2023 pela Lei nº 14.628.

Como integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), o PAA busca promover o abastecimento alimentar pela compra governamental de alimentos e contribuir para seu acesso em quantidade, qualidade e regularidade necessárias pelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Também visa incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, além de outras finalidades (Brasil, 2023).

O PNAE, criado pelo Decreto nº 37.106/1955, instituído pela Lei nº 11.947/2009 e regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, visa contribuir para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos através da educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições nas escolas que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (Brasil, 2009).

Esses têm sua conexão com o Pronaf a partir das leis que as estabelecem e regulamentam (Leis nº 14.628/2023 e nº 11.947/2009, respectivamente), onde é exigido que no mínimo 30% dos produtos agropecuários adquiridos para a execução desses programas sejam provenientes de estabelecimentos de agricultura familiar (Brasil, 2009; 2023).

É visível a importância da presença do Estado para a erradicação da IAN no Brasil através das políticas públicas, como o Programa Fome Zero (2003), o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF, 2006) e a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER, 1940), o PAA (2003) e o PNAE (2009), como também apontado por Schneider, Paula e Costa (2022). Assim, o Pronaf se apresenta como motor para o encaminhamento da SAN no Brasil, uma vez que os agricultores familiares são grandes abastecedores internos de alimentos no país (IBGE, 2019).

Apesar de benéfico aos produtores rurais familiares, a distribuição dos recursos do programa não é exemplar. Mesmo que o subsídio tenha aumentado e a saída de estabelecimentos de agricultura familiar estabilizado, a preferência pela oferta do crédito às culturas de base especializada e de exportação (*commodities*) é muito maior do que aos consumíveis de base diversificada (Pretto; Horn, 2020). Isso mostra como o programa pode atrasar a evolução da SAN no Brasil pela desigualdade.

Além disso, essa seletividade em favor da base especializada é uma ação contrária ao objetivo de sustentabilidade e diversificação da produção, uma vez que isso danifica o ciclo produtivo da terra e a torna infértil, como é apontado por Baccarin e Oliveira (2020).

3. Resultados e Discussão

Através da tabela 1 é possível analisar alguns aspectos importantes quanto à distribuição do Pronaf. O primeiro é a queda no número de contratos, sendo que em 2023 houve uma redução de 38,55% em comparação a 2006 (com oscilações entre os anos). Isso mostra que muitos agricultores deixaram de ser beneficiados desde o início da popularização do programa até os dias atuais. A queda também pode estar relacionada com a saída dos agricultores familiares do meio rural ou do desenquadramento da agricultura familiar.

Tabela 1 - Distribuição do Pronaf 2000-2023

<i>Ano</i>	<i>Número de contratos</i>	<i>Volume nominal total (em R\$ milhões)</i>	<i>Volume real total - IPCA (em R\$ milhões)</i>	<i>Volume nominal médio</i>	<i>Volume real médio - IPCA</i>
2000	834.049	R\$ 4.840,60	R\$ 5.071,01	R\$ 5.803,74	R\$ 6.079,99
2001	800.653	R\$ 5.308,40	R\$ 5.561,08	R\$ 6.630,09	R\$ 6.945,68
2002	829.433	R\$ 5.276,20	R\$ 5.527,35	R\$ 6.361,21	R\$ 6.664,01
2003	1.003.837	R\$ 6.053,20	R\$ 6.341,33	R\$ 6.030,06	R\$ 6.317,09
2004	1.345.753	R\$ 7.802,70	R\$ 8.174,11	R\$ 5.798,02	R\$ 6.074,00
2005	2.208.198	R\$ 9.568,60	R\$ 10.024,07	R\$ 4.333,22	R\$ 4.539,48
2006	2.551.497	R\$ 11.107,20	R\$ 11.635,90	R\$ 4.353,21	R\$ 4.560,42
2007	1.923.317	R\$ 10.376,30	R\$ 10.870,21	R\$ 5.395,00	R\$ 5.651,80
2008	1.550.749	R\$ 11.590,80	R\$ 12.142,52	R\$ 7.474,32	R\$ 7.830,10
2009	1.704.947	R\$ 13.973,40	R\$ 14.638,53	R\$ 8.195,80	R\$ 8.585,92
2010	1.585.486	R\$ 13.749,70	R\$ 14.404,19	R\$ 8.672,23	R\$ 9.085,03
2011	1.539.901	R\$ 14.089,60	R\$ 14.760,26	R\$ 9.149,68	R\$ 9.585,20
2012	1.823.210	R\$ 16.358,90	R\$ 17.137,58	R\$ 8.972,58	R\$ 9.399,68
2013	1.988.478	R\$ 19.947,79	R\$ 20.897,30	R\$ 10.031,69	R\$ 10.509,20
2014	1.818.259	R\$ 24.683,86	R\$ 25.858,81	R\$ 13.575,55	R\$ 14.221,74
2015	1.697.654	R\$ 21.746,63	R\$ 22.781,77	R\$ 12.809,81	R\$ 13.419,56
2016	1.113.516	R\$ 16.621,43	R\$ 17.412,61	R\$ 14.926,97	R\$ 15.637,50
2017	1.544.610	R\$ 22.551,93	R\$ 23.625,40	R\$ 14.600,40	R\$ 15.295,38
2018	1.471.661	R\$ 24.570,61	R\$ 25.740,17	R\$ 16.695,83	R\$ 17.490,55
2019	1.356.582	R\$ 25.937,47	R\$ 27.172,09	R\$ 19.119,72	R\$ 20.029,82
2020	1.434.172	R\$ 31.157,45	R\$ 32.640,55	R\$ 21.725,04	R\$ 22.759,16
2021	1.443.722	R\$ 40.193,41	R\$ 42.106,62	R\$ 27.840,13	R\$ 29.165,32
2022	1.453.723	R\$ 49.746,77	R\$ 52.114,71	R\$ 34.220,25	R\$ 35.849,13
2023	1.567.822	R\$ 54.900,38	R\$ 57.513,64	R\$ 35.016,97	R\$ 36.683,78

Fonte: BCB (2024), Schneider et al. (2022). Dados extraídos: 26/11/2024.

Apesar da queda de contratos, o valor do subsídio aumentou constantemente, até atingir seu pico de crédito no ano de 2014, o qual só foi superado em 2019. Esse fator pode estar relacionado à recessão político-econômica presente na segunda metade da década de 2010. Ao

analisar a tabela, pode-se ver grande diferença no coeficiente angular entre os períodos 2000-2014 e 2016-2023, o último representando 3,85 vezes o do primeiro período.

Ao combinar os dois fatos supracitados, nota-se um aumento no valor médio concedido que, da mesma maneira do valor total, também apresenta um rápido crescimento a partir de 2016 em relação ao período anterior, mostrando um crescimento 4,14 vezes maior. Ainda é visível que a distribuição do Pronaf se apresenta muito maior para médios e grandes agricultores familiares na produção de *commodities* nessa área (Schneider; Paula; Costa, 2022).

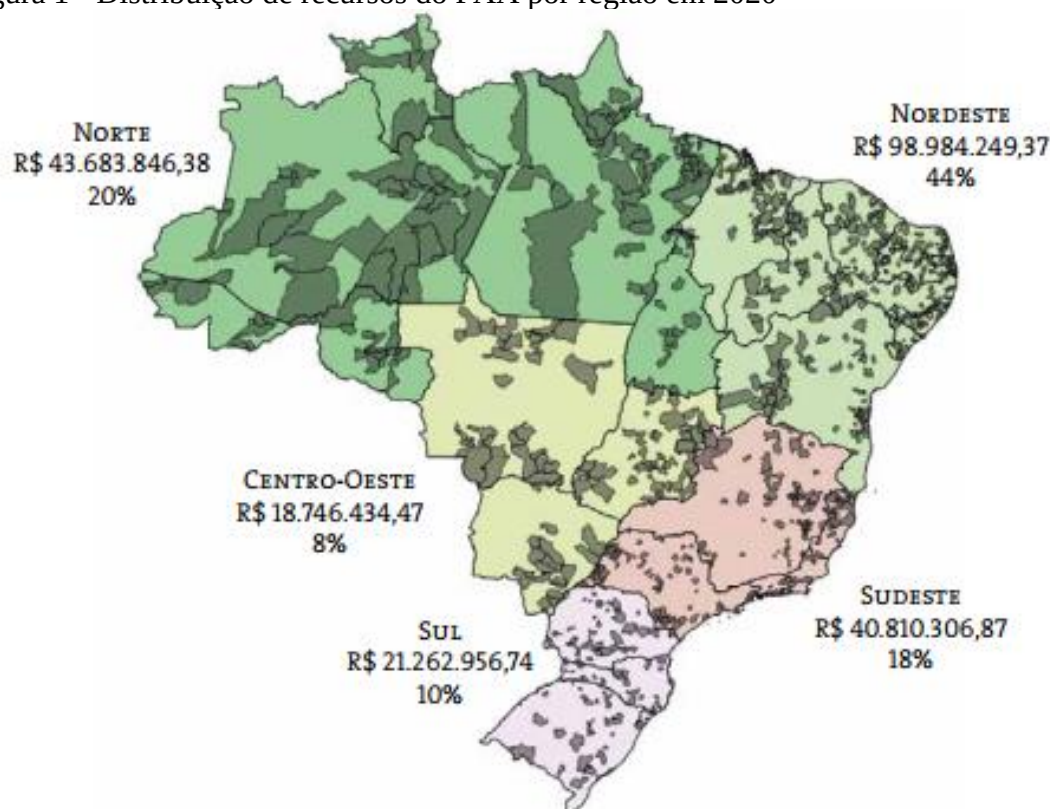
5. Distribuição do PAA e do PNAE

Sendo o PAA um dos principais programas auxiliares da agricultura familiar, de acordo com o Conab (2021), no ano de 2020 foram operados R\$ 223.487.193,83 entre Compra com Doação Simultânea (CDS) e Aquisição de Sementes. Desses recursos, houve a comercialização de 77 mil toneladas de alimentos produzidos por 31.196 agricultores familiares, onde a maioria está concentrada na região Nordeste, conforme figura 1. A distribuição segue os critérios de acordo com os indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a vulnerabilidade da população, a EBIA, PNAD e a DAP no CadÚnico de cada região.

Em 2020, a distribuição dos recursos para a CDS totalizou 99% das operações, a fim de atender as necessidades alimentar e nutricional da população, o que gerou uma renda média da agricultura familiar brasileira de R\$ 7.157,83, equivalente a R\$ 7.498,54 com o valor corrigido de acordo com o IPCA acumulado de outubro de 2024. Desses, a região Norte foi a que apresentou maior renda média, seguido pelo Sul, Nordeste, Sudeste e por fim Centro-Oeste (Conab, 2021).

Em acordo com os índices analisados para a distribuição, a coerência da distribuição dos recursos é evidente, visto que os estados das regiões Norte e Nordeste são os últimos colocados em nível de IDH e segurança alimentar, principalmente (Atlas do Desenvolvimento Humano, 2022; IBGE, 2023). Diferentemente do Pronaf, onde o Nordeste abriga 47,18% da agricultura familiar brasileira, mas recebe apenas 13,99% dos recursos do programa.

Figura 1 - Distribuição de recursos do PAA por região em 2020



Fonte: Conab (2021).

Com o passar dos anos, pode-se observar um aumento de recursos e produtos adquiridos desde o primeiro ano do PAA até 2014, anos que abrigam o *boom* das *commodities* e o constante crescimento da agropecuária, em especial no Brasil. Em conjunto, neste período também é visto a crescente de recursos ofertados pelo Pronaf, como exposto na tabela 1. Apesar disso, a aquisição por toneladas de alimento alcançou seu êxito em 2012 com 297.610 toneladas, em que até o ano de 2019 sofreu quedas (12.000 toneladas), voltando a subir em 2020 com 77 mil toneladas (Conab, 2021).

A elevação dos recursos e redução da aquisição de alimentos pelo PAA ao longo dos anos tem associações interessantes, tanto para com os agricultores familiares quanto para a segurança alimentar da população. Através do aumento na liberação de recursos possibilitou melhores condições produtivas para os pequenos agricultores. Contudo, com a diminuição do volume de alimentos adquiridos, restringiu o fornecimento de produtos para programas sociais como a alimentação escolar e as redes de assistência social, contribuindo para o agravamento da IAN em diversas regiões do país.

Quanto ao PNAE, através dos dados do Portal de Dados Abertos (s.d.) é visível um movimento semelhante aos demais programas, revelando o pico de volume nos recursos no ano de 2014. Após este período até o ano de 2019 (último ano com dados disponíveis), a distribuição dos recursos apresentou alta e constante queda como demonstrado na tabela 2.

Tabela 2 - Valores repassados e alunos atendidos pelo PNAE 2000-2019

Ano	Valor Nominal de Recursos Repassados	Valor Real de Recursos Repassados	Alunos Atendidos	Valor Real por Aluno/Ano
2000	R\$ 1.813.152.129,54	R\$ 1.899.458.170,91	36.640.058	R\$ 51,84
2001	R\$ 1.819.766.163,08	R\$ 1.906.387.032,44	36.697.031	R\$ 51,95
2002	R\$ 1.697.067.654,16	R\$ 1.777.848.074,50	36.366.978	R\$ 48,89
2003	R\$ 953.824.577,92	R\$ 999.226.627,83	36.831.213	R\$ 27,13
2004	R\$ 2.027.904.392,36	R\$ 2.124.432.641,44	36.323.493	R\$ 58,49
2005	R\$ 4.900.263.825,48	R\$ 5.133.516.383,57	35.753.818	R\$ 143,58
2006	R\$ 5.919.274.011,36	R\$ 6.201.031.454,30	35.507.151	R\$ 174,64
2007	R\$ 2.670.443.744,46	R\$ 2.797.556.866,70	35.608.872	R\$ 78,56
2008	R\$ 2.127.582.184,98	R\$ 2.228.855.096,99	34.526.709	R\$ 64,55
2009	R\$ 5.651.989.963,02	R\$ 5.921.024.685,26	46.086.199	R\$ 128,48
2010	R\$ 8.475.721.204,00	R\$ 8.879.165.533,31	45.201.434	R\$ 196,44
2011	R\$ 10.491.669.504,00	R\$ 10.991.072.972,39	44.483.155	R\$ 247,08
2012	R\$ 8.231.937.020,00	R\$ 8.623.777.222,15	43.101.224	R\$ 200,08
2013	R\$ 9.149.593.122,80	R\$ 9.585.113.755,45	43.047.725	R\$ 222,66
2014	R\$ 17.881.799.196,40	R\$ 18.732.972.838,15	42.236.234	R\$ 443,53
2015	R\$ 15.656.799.999,60	R\$ 16.402.063.679,58	41.523.691	R\$ 395,00
2016	R\$ 6.842.792.806,16	R\$ 7.168.509.743,73	40.342.729	R\$ 177,69
2017	R\$ 7.294.045.821,60	R\$ 7.641.242.402,71	40.650.922	R\$ 187,97
2018	R\$ 8.586.266.455,00	R\$ 8.994.972.738,26	40.544.183	R\$ 221,86
2019	R\$ 899.567.545,00	R\$ 942.386.960,14	40.197.071	R\$ 23,44

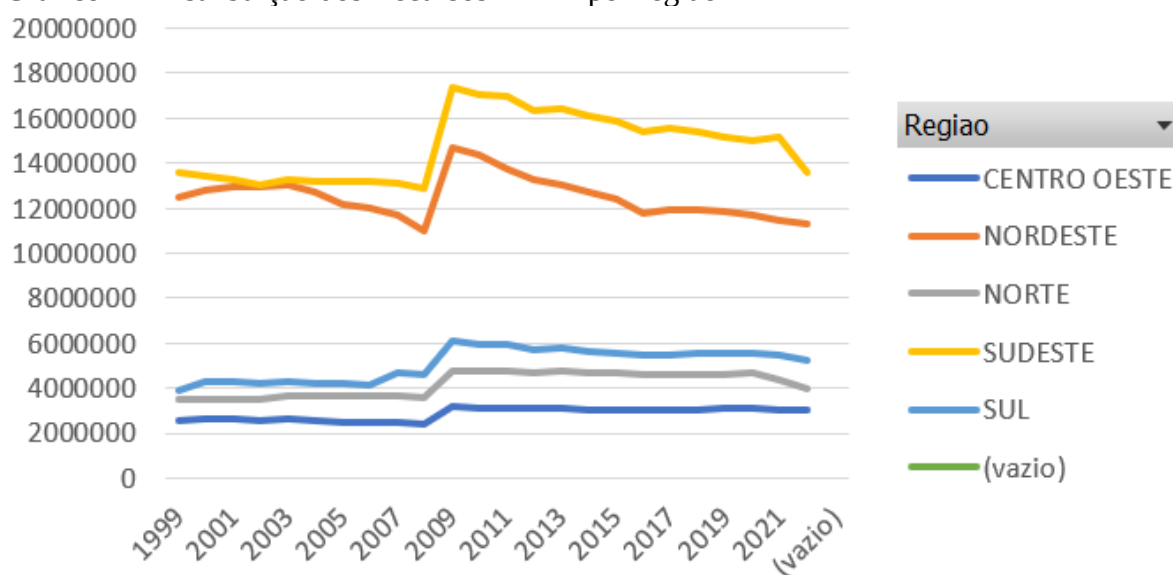
Fonte: Portal de Dados Abertos (s.d.). Vários anos. Dados extraídos em 03/02/2025. Elaborado pelos autores (2025).

Quanto aos alunos beneficiados, este apresenta estabilidade, com exceção de um movimento extraordinário entre os anos de 2008 e 2009. Este aumento expressivo se dá pela inclusão dos alunos do EJA e do ensino médio como beneficiários do programa. Já a queda dos

valores pode estar atrelada ao fim do *boom* das *commodities*, causado pela queda da demanda internacional pelos produtos, além da recessão política econômica no Brasil.

Do mesmo modo, na distribuição dos recursos do PNAE por região é visto que o Sudeste e o Nordeste são os mais beneficiados pelo programa, conforme exposto no gráfico 1. É possível analisar que a distribuição de recursos está de acordo com o montante de escolas em cada região, com exceção das duas maiores beneficiadas, provavelmente invertidos pela categoria dos alunos de cada região. De acordo com o Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2023), o Nordeste é a região que mais abriga escolas, com 76.349 instituições, seguido pelo Sudeste com 75.659, então o Sul com 28.663, o Norte abrigando 25.499 escolas e por fim o centro oeste com 11.460.

Gráfico 1 - Distribuição dos Recursos PNAE por região



Fonte: Portal de Dados Abertos (s.d.). Vários anos. Dados extraídos em 03/02/2025. Elaborado pelos autores (2025).

A partir dos dados expostos, é notável a importância do Pronaf para com a segurança alimentar, visto que ambos os programas exigem uma aquisição mínima de 30% dos produtos provenientes da agricultura familiar. Com o apoio do programa nas regiões é possível fornecer maior segurança, maior nível de produção e incentivo à agricultura familiar gerando como consequência uma queda na IAN. Isso pode ser afirmado a partir do fato de que este é o segmento que mais produz os alimentos a serem consumidos internamente, onde mostra grande presença em algumas culturas em específico, como café e banana (48% da produção nacional), mandioca (80%), feijão (42%), entre outros (Bazotti; Coelho, 2017; Embrapa, [2020]).

Além da responsabilidade de altos níveis produtivos para consumo interno, de acordo com o Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2019), também pontua a força da agricultura familiar no mercado de trabalho, onde 77% dos estabelecimentos foram classificados neste segmento, bem como é responsável por empregar 67% das pessoas ocupadas no setor agropecuário e responder pela renda de 40% da população economicamente ativa.

Portanto, ao passo que o Pronaf estimula e auxilia a manutenção e sobrevivência da agricultura familiar por meio da facilitação a operações de crédito, sua relevância para a segurança alimentar se torna ainda mais evidente, uma vez que contribui diretamente para o fortalecimento da produção de alimentos, a diversificação da oferta, a garantia do abastecimento interno e a geração de empregos.

Por fim, ao tratar sobre os indicadores de segurança alimentar, o IICA (2022) realizou um documento técnico em que combina os microdados coletados pelo IBGE e os levantamentos da Rede PENSSAN e da ONU em que se trate da SAN. O Instituto aponta que, de acordo com a POF realizada em 2002-2003 e em 2017-2018, as despesas com alimentação que compunham 16,9% dos gastos domésticos familiares passaram a cobrir em média 14,2%.

Através de seu estudo se pode analisar que essa redução não se deve à queda de preços, mas sim da diminuição do consumo de determinados produtos, onde a maioria dos produtos selecionados houve um declínio na aquisição domiciliar *per capita* por quilograma, com poucas exceções.

De acordo com a ONU (2022), o percentual de pessoas em IAN moderada ou grave no Brasil tem aumentado a cada período analisado, diferentemente da tendência identificada pelo IBGE de 2004 a 2013, apresentando uma elevação nos anos 2017-2018. Através da tabela 3 é possível averiguar que em todos os períodos o Nordeste é o que lidera em questão de insegurança alimentar em todos os níveis (leve, moderada e grave) com exceção do último ano, em que a região Norte toma essa posição.

Também se enfatiza a diferença deste percentual entre a população urbana e rural, em que a última, paradoxalmente, é a que mais sofre com a insegurança alimentar. Contudo, a maior porcentagem das famílias em área rural está concentrada em insegurança alimentar leve, enquanto a urbana apresenta maior percentual em insegurança alimentar grave (IICA, 2022; Maluf, 2022).

Tabela 3 - Percentual de segurança alimentar no domicílio no Brasil

Ano	Percentual de domicílios em situação de SAN (%)	Percentual de domicílios em situação de IAN leve (%)	Percentual de domicílios em situação de IAN moderada (%)	Percentual de domicílios em situação de IAN grave (%)	Percentual de domicílios em situação de IAN (%)
2004	65,1	18	9,9	6,9	34,9
2009	69,8	18,7	6,5	5	30,2
2013	77,4	14,8	4,6	3,2	22,6
2017-2018	63,3	24	8,1	4,6	36,7

Fonte: PNAD (2004-2013), POF (2017-2018). Elaborado por IICA (2022).

Em se relacionando com o Pronaf deve ser lembrado o fato de que o programa não é vinculado diretamente a ações em favor da segurança alimentar, mas com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar. Portanto, ao analisar a tabela 4 é difícil identificar uma relação de tendência entre o Pronaf e o nível de segurança alimentar disponibilizado pelo IBGE, bem como não há possibilidade de realizar uma análise econométrica, devido aos dados disponíveis. Enquanto a SAN se manteve relativamente estável, o Pronaf apresentou um crescimento exponencial constante nos anos analisados.

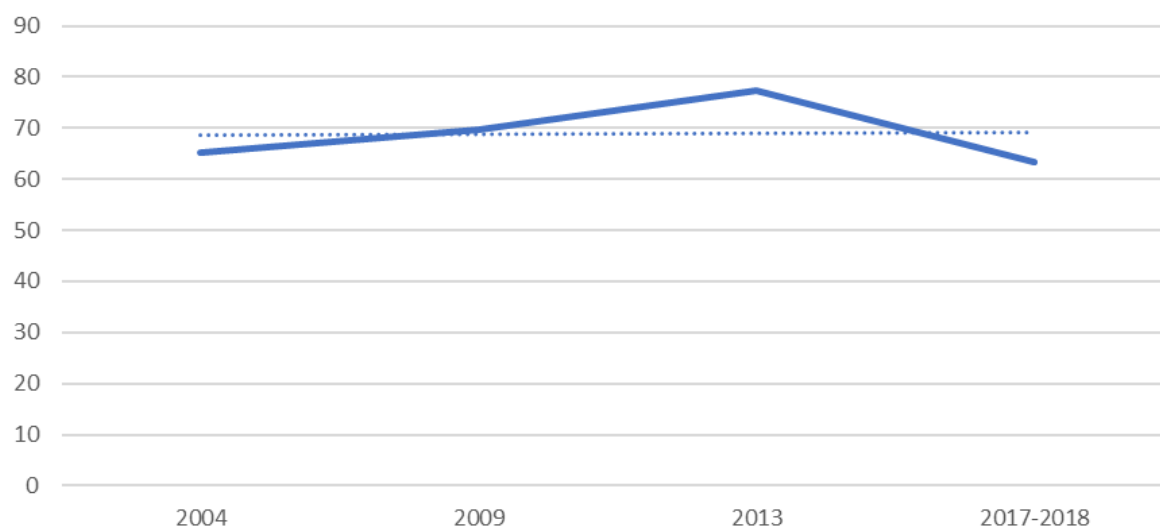
Tabela 4 - Nível do Pronaf e de segurança alimentar 2004-2018.

<i>Ano</i>	<i>Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (%)</i>	<i>Pronaf Real em R\$ milhões</i>
2004	65,1	R\$ 8.174,11
2009	69,8	R\$ 14.638,53
2013	77,4	R\$ 20.897,30
2017-2018	63,3	R\$ 23.625,40

Fonte: IICA (2022), IBGE (2004; 2009; 2013; 2018). Elaborado pelos autores.

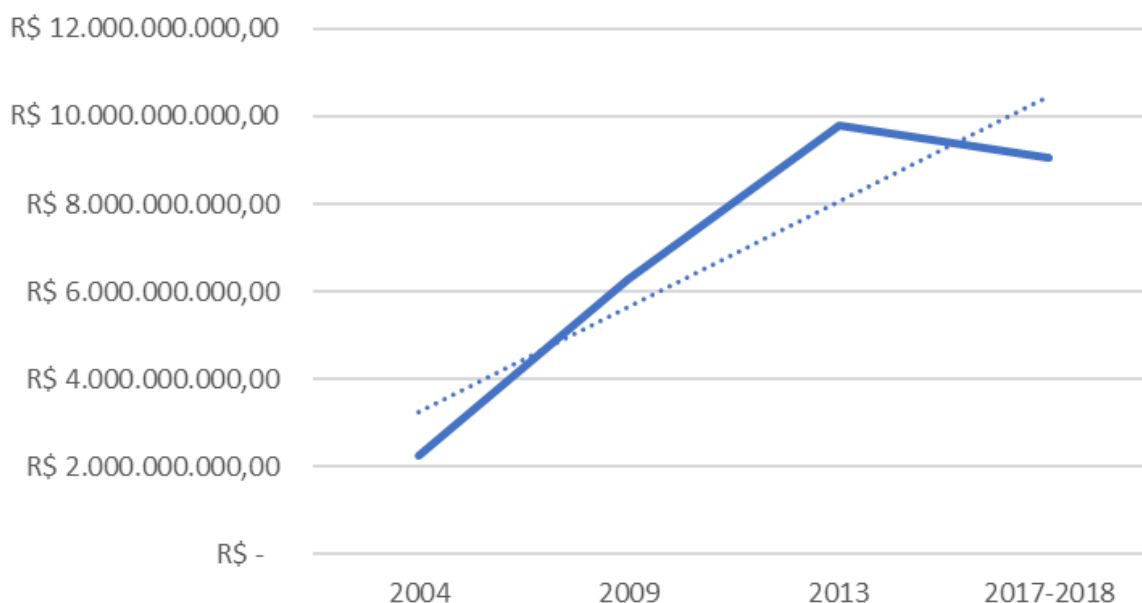
Ao tratar a distribuição do PAA e do PNAE, esses também mostraram um crescimento ao longo do tempo. Através deles, apesar de sua tendência se mostrar semelhante à distribuição do Pronaf, pode-se analisar compatibilidade entre esses programas e a segurança alimentar no ano de 2017-2018, em que houve queda, conforme os gráficos 2 e 3. Essa redução pode estar vinculada à crise recessiva iniciada em 2014, onde houve uma redução nos investimentos estatais e o aumento na taxa de desemprego e consequentemente acarretou em uma diminuição na segurança alimentar e nos investimentos do governo para com essas políticas (Oreiro, 2017). Contudo, não há como comprovar estatisticamente esta correlação pois os dados fornecidos não são equiespaçados, além de que há um período curto para análise.

Gráfico 2 - Nível de segurança alimentar no Brasil 2004-2018 (%).



Fonte: IICA (2022). Elaborado pelos autores.

Gráfico 3 - Recursos do PAA e do PNAE 2004-2018.



Fonte: IICA (2022). Elaborado pelos autores.

Visto a grande diferença de tendência, deve-se enfatizar que o PAA e o PNAE não são os únicos responsáveis em erradicar a IAN. São inúmeros os fatores que influenciam tal situação, como o nível de desemprego, o mercado e as pressões político econômicas nacionais e internacionais, as condições naturais da região, entre outros. Contudo, é possível identificar que os programas apresentam algum impacto na SAN (embora não comprovado estatisticamente), inclusive o Pronaf de forma indireta. Mesmo havendo falhas em suas execuções, afirmar que eles não auxiliam na segurança alimentar de alguma maneira é falso.

6. Considerações Finais

A distribuição dos recursos dos programas Pronaf, PAA e PNAE variam muito de acordo com o mercado internacional de produtos agropecuários, visto sua íntima relação. Desde seus inícios até 2014 todos os programas apresentaram crescentes com os anos, tendo como principal fator o boom das commodities.

Após esse período, a recessão política econômica que perdurou até meados de 2019 também influenciou os recursos distribuídos, onde o PAA e o PNAE sofreram fortes reduções com os cortes de gastos públicos.

O Pronaf também apresentou grandes aumentos desde seu início, em que o valor subsidiado subiu quase 4 vezes mais rápido desde 2014. Porém é visto uma queda nos contratos, simbolizando menos beneficiários do programa, com uma queda de quase 40% desde sua primeira alta até o último período analisado.

Apesar disso, a média de valores distribuídos aumentou aproximadamente 5 vezes desde o início do período analisado até o fim. Analisa-se que muitos dos agricultores familiares subsidiados têm seu foco de produção em base especializada, ou seja, de maior renda.

O PAA é um dos principais auxiliares do Pronaf, com uma distribuição mais justa em relação às necessidades regionais. A região mais beneficiada é o Nordeste, onde o programa foi capaz de gerar uma renda média por produtor de R\$ 7.157,83.

Este programa foi capaz de produzir aproximadamente 77 mil toneladas de alimentos em 2020. Apesar de um valor expressivo, é menor do que os anos anteriores, com redução de

aproximadamente 74% em comparação à 2012. Ainda assim, o programa é benéfico aos agricultores bem como à população a qual recebe os produtos por meio dos programas sociais, embora com menos vigor do que os anos anteriores.

Quanto ao PNAE, sua constância é visível em relação aos estudantes, aumentando os horizontes de alunos atendidos. Apesar dessa estabilidade nas pessoas beneficiadas, não se pode dizer o mesmo quanto aos valores. Desde os primeiros anos utilizados para a pesquisa até o fim, os recursos distribuídos caíram quase 50%, diminuindo o valor investido por aluno de R\$ 51,84 para R\$ 23,44. Sua distribuição se faz de acordo com o número de escolas e categoria de estudante, o que faz com que o preço por aluno sofra alterações.

Considerando que ambos os programas devem adquirir, no mínimo, 30% dos produtos de estabelecimentos de agricultura familiar, é visto que o Pronaf apresenta uma relação indireta para com a situação da SAN. Ao fortalecer a agricultura familiar, o Pronaf também fortifica a força de trabalho, a diversificação de produção e contribui com a distribuição desses alimentos à população em situação de IAN por meio do PAA e do PNAE, além de outras políticas.

Por razão dos dados de SAN e IAN não serem equiespaçados e apresentarem um período curto disponível, não é possível realizar uma análise econométrica para avaliar o impacto dos programas nesses índices. Contudo, é possível avaliar semelhanças entre os movimentos realizados através do tempo dos níveis da SAN e das políticas PAA e PNAE.

Essas políticas não são as únicas responsáveis pela erradicação da IAN no Brasil, portanto seu impacto não é facilmente visto através desta análise. Contudo, em uma análise menos superficial há indícios de melhora na SAN e auxílio desses programas nessa situação.

Por fim, visto a obrigatoriedade de o PAA e o PNAE adquirirem ao menos 30% dos produtos provenientes da agricultura familiar, pode-se entender que aproximadamente 30% do impacto causado pelo PAA e o PNAE na SAN se deve também ao Pronaf.

Para futuros estudos, sugere-se uma pesquisa em busca de resultados estatísticos, o qual será possível a depender dos dados disponibilizados. Também é sugerido uma análise dos beneficiários do Pronaf, PAA e PNAE, para analisar quem são os beneficiários dos programas e averiguar seus perfis, em tamanho de estabelecimento, condições financeiras, de acesso à saúde, educação, entre outros fatores.

7. Referências

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. **Ranking do IDHM para os Estados Brasileiros**. 2022. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 28 jan. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de Dados Crédito Rural**: Quantidade e Valor dos Contratos por Região, UF, Segmento e IF. 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrrural?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcRegiaoUFSegmentoIF.rdl>. Acesso em: 26 nov. 2024.

BAZOTTI, Angelita; COELHO, Luzia Bucco. Produção de Commodities pela Agricultura Familiar: insegurança alimentar e novos desafios. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, v. 38, n. 133, p. 113-129, 2017.

BRASIL. **Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Brasília, 5 ago. 2024.

_____. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, 02 fev. 2025.

_____. **Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.** Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Brasília, 02 fev. 2025.

_____. **Decreto nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre a criação do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF de que trata a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e o art. 13 da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, para as operações contratadas sob a égide do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Brasília, 03 fev. 2025.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Agricultura Familiar Programa de Aquisição de Alimentos - PAA:** Resultados das Ações da Conab em 2020. Brasília: Conab, 2021.

CONSEA - CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional:** Textos de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Ipea. 2004. 80 p.

EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Visão 2030:** o futuro da agricultura brasileira. Brasília, DF: EMBRAPA, 2018. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/9543845/Vis%C3%A3o+2030+-+o+futuro+da+agricultura+brasileira/2a9a0f27-0ead-991a-8cbf-af8e89d62829>. Acesso em: 30 jul. 2024.

ENSSLIN, Leonardo. ENSSLIN, Sandra Rolim. LACERDA, Rogério Tadeu de Oliveira. Uma análise bibliométrica da literatura sobre estratégia e avaliação de desempenho. São Carlos: Gestão & Produção, v. 19, n.1, p. 59-78, 2012. *apud*. ENSSLIN, Leonardo *et al.* **ProKnow-C, knowledge development process - constructivist.** Processo técnico com patente de registro pendente junto ao INPI. 2010.

FABRIS, Diuslene; ROESLER, Marli. **Modernização Agrícola e Migração Rural:** Uma Breve Reflexão Acerca da Realidade Paranaense. Brasília: II Conferência de Desenvolvimento (Ipea). 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo7.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2024.

FAO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil:** um retrato multidimensional - relatório 2014. Brasília, 2014. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/SANnoBRasil.pdf.
Acesso em: 06 nov. 2024.

FERREIRA, Talita Quaresma. **O boom das commodities dos anos 2000: uma análise do impacto da alta das commodities nas taxas de investimento direto externo no Brasil**. 2018. 68 f. Monografia (Bacharelado em Economia). Universidade Federal do Rio De Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro, 2018.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (org.). **Políticas Públicas no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. ISBN 978-85-7541-124-7.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário de 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

_____. **Censo Brasileiro de 1960**. Rio de Janeiro: IBGE, 1962. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/68/cd_1960_v1_br.pdf. Acesso em: 30 jul. 2024.

_____. **Censo Brasileiro de 1970**. Rio de Janeiro: IBGE, 1973. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/69/cd_1970_v1_br.pdf. Acesso em: 29 jul. 2024.

_____. **Censo Brasileiro de 1980**. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=772>. Acesso em: 29 jul. 2024.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Segurança Alimentar**. 2023. Rio de Janeiro, IBGE, 26 p. 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102084>. Acesso em: 28 jan. 2025.

IICA - INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA. **Segurança alimentar e nutricional: a disponibilidade e o acesso à alimentos saudáveis e o combate à pobreza rural**. 29 nov. 2022.

LOW-BEER, Jacqueline *et al.* O Estado e as Políticas Públicas: uma revisão histórica (1950 a 1997). **Espaço & Geografia**, [s. l.], v. 5, n. 2, p. 65-100, 2002.

MALUF, Renato Sérgio (Coord.). **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil: II VIGISAN**. São Paulo: Rede PENSSAN, 2022. 112 p. ISBN 9786587504506.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Integração do Novo Pronaf ao Plano de Transformação Ecológica prioriza sustentabilidade e desenvolvimento rural**. 12 jul. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/julho/integracao-do-novo-pronaf-ao-plano-de-transformacao-ecologica-prioriza-sustentabilidade-e-desenvolvimento-rural#:~:text=As%20condi%C3%A7%C3%B5es%20de%20cr%C3%A9dito%20diferenciadas,2025%2C%20v%C3%A1rias%20medidas%20foram%20aprovadas>. Acesso em: 12 ago. 2024.

MIRANDA, Rubens Augusto de. Breve História da Agropecuária Brasileira. In: LANDAU, Elena Charlotte *et al*, (ed.). **Dinâmica da produção agropecuária e da paisagem natural no Brasil nas últimas décadas**: Cenário Histórico, Divisão Política, Características Demográficas, Socioeconômicas e Ambientais. 1. ed. Brasília, DF: EMBRAPA, 2020. v. 1, cap. 2, p. 31-60. ISBN 978-65-87380-02-5.

NETO, Calixto Rosa; SILVA, Francisco de Assis Correa; ARAÚJO, Leonardo Ventura de. Qual é a participação da agricultura familiar na produção de alimentos no Brasil e em Rondônia? **Embrapa Rondônia**, Porto Velho, 08 set. 2020.

OREIRO, José Luis. A grande recessão brasileira: diagnóstico e uma agenda de política econômica. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 31, n. 89, 2017.

PORTAL DE DADOS ABERTOS. Repasses Financeiros do PNAE/Alunos atendidos pelo PNAE. [s.d.]. Disponível em: <http://dados.gov.br/organization/fundo-nacional-de-desenvolvimento-da-educacao-fnde>. Acesso em: 31 jan. 2025.

PRETTO, José Miguel. HORN, Carlos Henrique. Uma avaliação do PRONAF no período 1995-2018. 2020. **Colóquio**, Taquara: Faccat, v. 17, n. 1, jan./mar. 2020.

SCHNEIDER, Mirian Beatriz; PAULA, Nilson de; COSTA, Francielly Fonseca da. **Políticas públicas de combate à fome**: a trajetória dos Restaurantes Populares de Toledo/PR. Cascavel: Ed. Universidade Unioeste, 2022, 145 p. Disponível em: editora.unioeste.br/index.php?route=product/product&product_id=191 Acesso em: 02 set. 2024.

SILVA, Reginaldo de Lima e. **Pão ou aço ou aço e pão?** Orientador: Fernando dos Santos Sampaio. 2023. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual do Paraná, Brasília, 2023. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/7052/2/Reginaldo%20de%20Lima%20e%20Silva%2023.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2024.

SOUZA, Nilson Araújo. **Economia brasileira contemporânea**: de Getúlio a Lula. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.